



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2010

**Ementa: “Dispõe sobre a inclusão do evento RECIFE FELIZ NATAL no calendário de Eventos do Município do Recife”.**

### **Relatório**

O presente parecer desta Comissão de Legislação e Justiça visa analisar a formalidade, a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Lei nº. 112/2010, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, segundo o qual, “*Dispõe sobre a inclusão do evento RECIFE FELIZ NATAL no calendário de Eventos do Município do Recife*”.

## **Dispositivo**

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material, devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

## **Conclusão**

Diante do exposto, por não haver óbice constitucional, legal ou formal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 112/2010, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,  
em 01 de dezembro de 2010.

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**Jurandir Liberal**  
Presidente

**Gustavo Negromonte**  
Vice-Presidente-Relator

**Vicente André Gomes**  
Membro Efetivo

**Marília Arraes**  
Membro Efetivo

**Jairo Brito**  
Membro Efetivo